APROVADA
PLENÁRIO
Em: 03/03/2020
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Às: 12:20 hs. Em: 03/03/2020
VISTO

REQUERIMENTO N° 110 /2020
(Do Vereador IVÂNIO "DA MIRAMAR")

Senhor(a) Presidente(a),

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja enviado OFÍCIO desta Casa Legislativa ao Senhor Prefeito Municipal, Vitor Hugo Peixoto Castelliano, solicitando a secretaria ou órgão competente a instalação de boias e placas de advertência nos gabiões que ficam localizados nas praias de nossa Cidade. Pois com as fortes marés, diversas pedras se soltaram, ocasionando acidentes nos banhistas quando a maré está alta.

JUSTIFICATIVA

A instalação das referidas boias e placas de advertência tem como objetivo evitar acidentes, uma vez que os gabiões presentes em nossas praias não possuem nenhuma sinalização de advertência. Buscando, sempre, manter nossa cidade mais organizada e principalmente prevenindo acidentes em nossas praias.

Plenário "Luiz de Góes", em 02 de março de 2020.

Câmara Municipal de Cabedelo
Ivânio do Nascimento
VEREADOR

IVÂNIO "DA MIRAMAR"
VEREADOR